

*Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT*

O CODEFAT, em reunião ordinária do dia 20.10.98, deliberou sobre os seguintes assuntos:

**A**provou a Proposta do Banco do Brasil de reavaliação das linhas de crédito do PROGER.

O Banco deverá apresentar ao CODEFAT, no prazo de seis meses, avaliação do impacto dessas medidas no desempenho do Programa.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-160-de-17-de-fevereiro-de-1998.pdf>

**A**provou a Proposta de Implantação de Agências de Atendimento ao Trabalhador.

Essa Proposta trata de um conjunto de ações de melhoria do atendimento, mediante parceria entre o Ministério do Trabalho, o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Caixa Econômica Federal, especialmente nas linhas do seguro-desemprego, qualificação profissional, intermediação para o mercado de trabalho e emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Objetiva-se, com essa iniciativa, ampliar os pontos de atendimento ao cidadão, em locais com um grande fluxo de pessoas, por meio de um atendimento personalizado que propiciará maior conforto e acessibilidade aos programas e ações do Ministério do Trabalho, em conjunto com os do MPAS.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-161-de-10-de-mar%C3%A7o-de-1998.pdf>